



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1566/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 1º da Portaria nº 404/2009 - MEC; Resolução nº 018/2015, de 28/07/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.003693/2020-47 de 17/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento integral para qualificação do servidor ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2103399, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, desta universidade, para cursar Pós-Doutorado em História, no período de 20/01/2021 a 20/12/2021, na Universidade de Harvard - Harvard University - EUA.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1522/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 25/11/2020 por 1216372 - JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 19/09/2018, publicado no D.O.U. nº 182, de 20/09/2018, Seção 2, página 1.